



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3MOC_XmM6cFmncWg&chave2=blvYHKotZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90793277434-FABIANO NUNES DE SOUZA

COMPANHIA SÃO FRANCISCO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
CNPJ. Nº 35.389.022/0001-70. NIRE 26300014831.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Aos (30) trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:00 (dez) horas, na sede social da **COMPANHIA SÃO FRANCISCO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, situada na Rua Abelardo nº 45, Caixa Postal nº 62, bairro das Graças, Município do Recife – Estado de Pernambuco, CEP nº 52050-310, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária realizada, em primeira convocação, acionistas da **COMPANHIA SÃO FRANCISCO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**, representando a totalidade do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas, assumiu a direção dos trabalhos a acionista, **MARIA BEATRIZ COELHO LESSA**, que convidou a mim, **PAULO MACHADO RIBEIRO**, diretor, para compor a mesa como secretário. Composta assim a mesa, por determinação da presidente declarei instalada a Assembleia, regularmente convocada por carta, outrossim, contra recibo em 10 de março de 2022, estando dispensada de publicação “ex-vi” do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15/12/76. A seguir, de acordo com o solicitado pela presidente da Assembleia, foi lida a proposta da Diretoria, documento esse do teor seguinte e que se encontrava em Mesa: “**COMPANHIA SÃO FRANCISCO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO. CNPJ. Nº 35.389.022/0001-70. AGO – CONVOCAÇÃO.** Prezado Acionista: Servimo-nos da presente para convidar V. Sa., para comparecer à sede social na Rua Abelardo nº 45, Caixa Postal nº 62, bairro das Graças, Município do Recife – Estado de Pernambuco, CEP nº 52050-310 às 10 horas do dia 30 de março de 2022, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) demais matérias a que se refere o artigo 132 da Lei 6.404/76; Certos da presença de V. Sa., que se faz indispensável face aos precisos termos do parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404 de 15/12/76. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da lei nº 10.303/2001, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Subscrevemo-nos. Atenciosamente. **MARIA DA GLÓRIA MARQUES TENÓRIO RIBEIRO – Diretora.**” Finda a leitura da carta de convocação, a Presidente informou que o Relatório da Administração, Cópia das Demonstrações Contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021, deixaram de ser publicados face os termos do artigo 2º da Lei nº 10.303/2001 e artigo 2º da Lei nº 10.194/2001. Dispensada a leitura dos documentos aludidos por todos os presentes, declarou a Presidente aberta a sessão, esclarecendo que o Conselho Fiscal, órgão de funcionamento não permanente, não foi instalado até a presente data, motivo pelo qual não houve seu pronunciamento sobre as matérias a serem deliberadas nessa Assembleia, as quais são as seguintes, aprovadas por unanimidade: 1º) Aprovação com abstenção de voto dos legalmente impedidos, o Balanço Geral, com as Demonstrações Financeiras e Patrimoniais, o Relatório

Paulo Ribeiro



03/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_XmM6cfmncWg&chave2=biVYHKorZXWAGXckI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 907933277434 - FABIANO NUNES DE SOUZA

da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2º) Fixação dos honorários da Diretoria, para o próximo exercício social, com uma verba de até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, obedecidas ainda, as deliberações da Diretoria, a serem estabelecidas em reuniões próprias; 3º) Não proceder à eleição para o Conselho Fiscal; 4º) Aprovação da distribuição de dividendos no valor de R\$ 1.546.000,00 face às demonstrações contábeis terem apresentado lucros no montante de R\$ 1.337.463,11 no exercício encerrado em 31/12/2021; 5º) Aprovação de parte dos lucros não distribuídos de exercícios anteriores no valor de R\$ 213.727,84, que estão em Reserva de Retenção de Lucros, cujo o saldo restante permanecem suspensos para posterior destinação; as matérias constantes nesta Assembleia Geral Ordinária não foram submetidas a apreciação do Conselho Fiscal, por não se achar instalado esse órgão, nos termos do que é facultado pela Lei 6.404/76, e pelo Estatuto Social. A Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, nenhum dos presentes se manifestou; a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura desta Ata no livro próprio, nº 01, às Folhas 17v a 19v, que após lida na sua íntegra foi aprovada por unanimidade; tiradas cópias autênticas para os fins legais; assinada pela Presidente Maria Beatriz Coelho Lessa, pelo Secretário Paulo Machado Ribeiro e pelos acionistas detentores da totalidade do capital social. Antônio Sylvio Coelho da Cunha Bueno, Maria Thereza Coelho Cunha Bueno, Mariana Coelho Cunha Bueno Walton, Nilo José Coelho Duarte, Antônio Luiz Coelho Duarte, Alberto José Coelho Duarte, Ricardo Luiz Coelho Duarte, Antônio Coelho Pereira da Costa, Maria Eduarda Coelho Pereira da Costa, Maria Beatriz Coelho Lessa, João Pedro Coelho Lessa, Rejane Maria Coelho Coutinho p/ COPAR - Coutinho Participações S/A, os quais declaram que a mesma confere com o original e está lavrada no Livro das Assembleias Gerais, nº 01, às fls. 17v a 19v. Recife, 30 de março de 2022.

MADALENA

CONFERE COM O ORIGINAL
Paulo Machado Ribeiro
PAULO MACHADO RIBEIRO
- Secretário -

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Bairro Tabuleiro Mestre Queimado, Distrito Lima
R. Cavaleiro Repusca, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone +55 (81) 3314-7737
cartorioadm@madalena.pe.netmail.com | cartorioadm@madalena.pe.netmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE PAULO MACHADO RIBEIRO EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU PE. Recife/PE. 13/04/2022 15:24:42.
SELO 0135434-NY204202201.00589

Josefina Pereira de Melo
Josefina Pereira de Melo - Auxiliar de Escrevente
Emp. R\$ 4,20 T. R\$ 0,02 FERN. R\$ 0,00 FUNSEC. R\$ 0,00 ISS. R\$ 0,24 TSNR. R\$ 0,00

Consulte Autenticidade em www.tpe.pe.br/selodigital

